

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903  
FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 455/86 - Reautuado em 01.04.93

INTERESSADA: Dalva Alice Rocha Mól Rangel

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Psicologia da Educação" na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul

RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo

PARECER CEE Nº 258/93 - CETG - "D" Aprovado em 28-04-93

Comunicado ao Pleno em 19-05-93

**1. HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul indica Dalva Alice Rocha Mól Rangel para lecionar, a partir de 10.02.93, a disciplina "Psicologia da Educação", no Curso de Educação Física.

**2. APRECIÇÃO**

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 394/93.

**3. CONCLUSÃO**

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Dalva Alice Rocha Mól Rangel para lecionar a disciplina "Psicologia da Educação", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 22 de abril de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Relator**

PROCESSO CEE N° 455/86

PARECER CEE N° 258/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

**a) Cons. Celso de Rui Beisiegel**  
**No exercício da Presidência**